



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 052 – 02/01/2021

DELEGA PODERES A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados e credenciados a assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.007.631/0001-01, inclusive os recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conjunto ou não com o Prefeito Municipal de Arcos/MG, os servidores abaixo discriminados:

- I – Diretor (a) do Departamento de Finanças – Portaria nº 011, de 02/01/2021
- II – Secretário (a) Municipal de Fazenda – Portaria nº 002, de 02/01/2021
- III – Secretário (a) Municipal de Educação – Portaria nº 005, de 02/01/2021

Art. 2º - Toda movimentação bancária conterà, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos servidores de que se trata esta Portaria, não se fazendo necessária a assinatura do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal